

ANEXO II



DECLARAÇÃO

Processo n.º 21/CP/JFA/2015 – Empreitada de construção do Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade

Pela presente declaração se atesta, ao abrigo do estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º da ITPFP-Instrução e tramitação dos processos de fiscalização prévia, que o projeto de execução da obra de construção do Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade cumpre todas as disposições legais e técnicas sobre construção anti sísmica, nos termos da lei aplicável e relativos à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Juntam-se, para os devidos efeitos, os termos de responsabilidade subscritos pelo autor do projeto de estabilidade.

O Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade,

André Moz Caldas

Alvalade, ____/____/_____